

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu ordinariamente por videoconferência, a Câmara Municipal de São Pedro do Sul, sob a presidência do Sr. Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins, Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr.^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. José Manuel da Silva Tavares, Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida e Eng.º António Carvalho de Almeida Casais.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 14h00m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: Assistiram-se neste período às seguintes intervenções: Sr. Vereador Dr. Daniel David Gomes Martins – solicitou o envio da localização exata das gravações das videoconferências respeitantes às reuniões públicas da Câmara Municipal e questionou sobre notícia publicada hoje no site do “Notícias de Lafões” em que se dava como adquirido que já tinham sido adotadas uma série de medidas de apoio à população no âmbito do Covid, solicitando esclarecimentos acerca das declarações que tinham sido prestadas e se foi dado como já estando em vigor o que iria ser discutido e votado na reunião de hoje. Em resposta o Sr. Presidente da Câmara Municipal disse que iria ser enviada a primeira informação solicitada, passando a palavra à Vereadora Dra. Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho relativamente à segunda questão, a qual esclareceu que na entrevista dada tinha sido dito que a única que já estava em vigor desde o dia 1 de fevereiro era a dos bens alimentares que vinha hoje à Câmara Municipal para ratificação e que as outras só seriam aplicadas a partir de 1 de março. -----

DELIBERAÇÃO N.º 42/21 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2021: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.-----

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**DELIBERAÇÃO N.º 43/21 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2021: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----
- Operações Orçamentais: 163.938,54€ (cento e sessenta e três mil, novecentos e trinta e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos).-----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

- Operações não Orçamentais: 900.394,67€ (novecentos mil, trezentos e noventa e quatro euros e sessenta e sete cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO N.º 44/21 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: -----

A Câmara Municipal deliberou o seguinte: -----

1 - Tomar conhecimento dos pagamentos efetuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal e do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, no período de 22 de janeiro a 04 de fevereiro de 2021, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 07 folhas, a qual importa em 812.516,34€ (oitocentos e doze mil, quinhentos e dezasseis euros e trinta e quatro cêntimos) de operações orçamentais e em 768,48€ (setecentos e sessenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos) de operações de tesouraria, a qual se dispensa de ser transcrita, ficando a constituir o anexo I da presente ata depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo.-----

2 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, em processos que decorreram na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 23 de janeiro a 05 de fevereiro de 2021, referidos na relação elaborada por aquela Secção, constante do registo MyDoc nº 1385/2021 que aqui se dá por integralmente reproduzido.-----

3 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 25 de janeiro a 05 de fevereiro de 2021, referidos na relação elaborada por aquela Secção, constante do registo MyDoc nº 1400/2021 que aqui se dá por integralmente reproduzido.-----

4 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelos Srs. Vereadores Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida e Eng.º António Carvalho de Almeida Casais em processos que correm seus termos na Equipa de Águas, Saneamento e Serviços Urbanos, no período de 23 de janeiro a 05 de fevereiro de 2021, referidos na relação elaborada por aquela Secção, constante do registo MyDoc nº 1395/2021 que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

5 - Tomar conhecimento de terem sido emitidas as seguintes licenças: Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 25 de janeiro a 05 de fevereiro de 2021: Coimas referentes a Processos de Contraordenação (01), Execuções Fiscais (01), Licença de Táxis (01), Taxa Municipal de Direitos de Passagem (02), Registo de Cidadãos da União Europeia (02), Outras Receitas de Capital e Correntes (01) e Contraordenações/GNR (03); Na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 25 de janeiro a 05 de fevereiro de 2021: Licenças de Construção (06), Licenças de Utilização (02), Licenças de Legalização (02) e Ocupação da Via Pública com Obras (02); Na Equipa de Águas, Saneamento e Serviços Urbanos, no período de 23 de janeiro a 05 de fevereiro de 2021: Licenças de Cemitério (10) e Travessia/Ocupação Via Pública com Canos (02).-----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

6 – Ratificar, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dra. Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho, Eng. Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida e Eng.º António Carvalho de Almeida Casais) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 04/02/2021, que deferiu o pedido apresentado pela Balflex de pagamento em 12 prestações mensais da taxa da licença de construção de edificação no Parque Industrial de Pindelo dos Milagres; -----

Nota: Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto com o seguinte teor: “O ponto que se pretende ver ratificado respeita a uma licença de construção no valor de 9.485,25 € que a Requerente Balflex pretende pagar em 12 prestações, para tanto invocando dificuldades de tesouraria. A Balflex é a empresa que, em setembro de 2020, ou seja, há apenas 5 meses, anunciou que iria criar 46 postos de trabalho, 11 dos quais altamente qualificados, e que iria investir 8 milhões de euros. Muito estranhámos que uma empresa que há 5 meses se dispunha investir 8 milhões de euros não tenha o correspondente a 0,1% desse investimento para pagar a licença de construção. Trata-se, a nosso ver, de um sinal preocupante para o que se pretendia viesse a ser a âncora do parque empresarial de Pindelo dos Milagres, aconselhando-se que o município siga com grande proximidade os desenvolvimentos relativos ao investimento que está em causa, fazendo cumprir os prazos que constam do regulamento. Porque o que nasce torto tarde ou nunca se endireita, os vereadores eleitos pelo PSD votam contra a ratificação pretendida.”; -----

7 – Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 29/01/2021, exarado no registo MyDoc nº 1113/2021, que concedeu isenção de pagamento de 25% de tarifas, no âmbito da pandemia Covid 19, registo esse que fica a constituir o anexo II da presente ata, dela se dispensando de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do executivo;-----

8 – Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 01/02/2021, exarado no registo MyDoc nº 1184/2021, que aprovou a atribuição de apoios, em dinheiro, aos alunos dos escalões A e B, para comparticipação nas despesas com alimentação daqueles alunos a frequentar escolas do concelho, enquanto as mesmas estiverem encerradas por força do confinamento decretado no âmbito da pandemia Covid19; -----

9 – Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 08/02/2021, exarado no registo MyDoc nº 1457/2021, que determinou a prorrogação do prazo para apresentação de propostas do procedimento para contratação da empreitada de Construção de Açude, por um período adicional de 12 dias, bem como aprovou as alterações propostas pelo respetivo júri, constantes da ata anexa ao supra aludido registo. -----

DELIBERAÇÃO N.º 45/21 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS RESPEITANTES À GESTÃO E MANUTENÇÃO CORRENTE DE FEIRAS E MERCADOS:-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Analisado todo o processo respeitante ao assunto referido em epígrafe (processo MyDoc nº 2020/150.10.500/19), a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr^a Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho, Eng^o Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida e Eng^o António Carvalho de Almeida Casais) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), propor à Assembleia Municipal a delegação nas Freguesias, com exceção da União de Freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões, da competência prevista na alínea d) do nº 1 do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, respeitante à gestão e manutenção corrente de feiras e mercados.-----

Nota: Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto com o seguinte teor: “Resulta do disposto no n.º 4 ao art.º 2 do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril que o processo de transferência de competências para as freguesias é iniciado com uma notificação feita pela Câmara Municipal às freguesias, para que estas, querendo, emitam parecer sobre tal transferência. Os vereadores do PSD desconhecem, com exceção da notificação que seguiu para a freguesia de Sul, o teor das demais notificações. Desconhecem, em concreto a proposta de transferência de recursos humanos e de recursos financeiros que irão acompanhar tais transferências. Se desconhecem aquilo que é legalmente determinante para ajuizar a bondade da proposta, não podem votar o ponto, sendo que, por este não ter sido retirado, são forçados a votar contra pelo desconhecimento que está subjacente a este ponto.”.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO N.º 46/21 - 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2021:-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr^a Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho, Eng^o Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida e Eng^o António Carvalho de Almeida Casais) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), aprovar a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal do Município, com vista à sua submissão à Assembleia Municipal, a qual consiste na criação dos seguintes postos de trabalho de contrato por tempo indeterminado: Assistente Operacional – Canalizador – 2 postos de trabalho; Assistente Operacional – Serralheiro – 1 posto de trabalho; Assistente Operacional – Auxiliar Ação Educativa – 3 postos de trabalho. --

Nota: Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto com o seguinte teor: “A proposta de alteração do mapa de pessoa no que diz respeito aos assistentes operacionais – auxiliares da ação educativa – encontra-se fundamentada e justificada, merecendo a concordância dos vereadores eleitos pelo PSD. Já não é assim relativamente aos dois postos de assistentes operacionais – canalizador e um posto de assistente operacional – serralheiro – que se pretendem também criar, em relação aos quais nada é dito, nada é justificado. Porque a votação em causa não foi proposta de forma desagregada, caso em que nos seria possível votar favoravelmente a criação dos postos

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

referentes aos auxiliares da ação educativa, não nos resta outra solução que não seja votar contra". -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 47/21 - PEDIDO DE ACOLHIMENTO DE FORMANDO/A EM CONTEXTO DE TRABALHO, DO CURSO DE TÉCNICO/A DE PROTEÇÃO CIVIL:

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido referido em epígrafe, constante do registo MyDoc n.º 828/2021 que aqui se dá por integralmente reproduzido, disponibilizando-se para acolher um formando/a do Curso de Técnico/a de Proteção Civil, para realização de estágio num total de 550 horas de formação.-----

DELIBERAÇÃO N.º 48/21 - CORREÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 5/2021 DE 14/01/2021: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à correção, na deliberação referida em epígrafe, dos seguintes lapsos: o nome da trabalhadora é Sandra Cristina dos Santos Matos (como aliás consta do título da deliberação) e não Sandra Maria; o registo MyDoc que serviu de suporte à deliberação tem o número 13738 e não 956 (que é o número de funcionária).-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 49/21 - PEDIDO DE CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS COMO ASSISTENTE TÉCNICO, APRESENTADO POR MARIA ISABEL RODRIGUES DE ALMEIDA: -----

Foi presente pedido para consolidação definitiva da mobilidade intercategorias como Assistente Técnico apresentado pela Assistente Operacional Maria Isabel Rodrigues de Almeida, nos termos do artigo 99º-A do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas), tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, atentas as informações produzidas a respeito, constantes do registo MyDoc n.º 1088/2021, que aqui se dão por integralmente reproduzidas, deferir o pedido em apreço, assim determinando a consolidação requerida. -----

DELIBERAÇÃO N.º 50/21 - PEDIDO DE CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS COMO ASSISTENTE TÉCNICO, APRESENTADO POR PAULO JORGE ALMEIDA RODRIGUES: -----

Foi presente pedido para consolidação definitiva da mobilidade intercategorias como Assistente Técnico apresentado pelo Assistente Operacional Paulo Jorge Almeida Rodrigues, nos termos do artigo 99º-A do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas), tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, atentas as informações produzidas a respeito, constantes do registo MyDoc n.º 1089/2021, que aqui se dão por integralmente reproduzidas, deferir o pedido em apreço, assim determinando a consolidação requerida. -----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL****DELIBERAÇÃO N.º 51/21 - PEDIDO DE CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS COMO ASSISTENTE TÉCNICO, APRESENTADO POR CRISTINA CONCEIÇÃO SANTOS RODRIGUES DIAS:-----**

Foi presente pedido para consolidação definitiva da mobilidade intercategorias como Assistente Técnico apresentado pela Assistente Operacional Cristina Conceição Santos Rodrigues Dias, nos termos do artigo 99º-A do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas), tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, atentas as informações produzidas a respeito, constantes do registo MyDoc n.º 1090/2021, que aqui se dão por integralmente reproduzidas, deferir o pedido em apreço, assim determinando a consolidação requerida.-----

DIVISÃO FINANCEIRA**DELIBERAÇÃO N.º 52/21 - PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA 2021: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pelo Chefe da Divisão Financeira, registada com o nº 1022/2021, assim constituindo os seguintes fundos de maneiio destinados a satisfazer despesas urgentes e inadiáveis: Câmara Municipal: 02/020108 - Material de escritório - 20,00 €; 02/020121 - Bens diversos - 100,00 €; 02/020211 - Representação dos serviços - 200,00 €; 02/020225 - Serviços diversos - 30,00 €; Subtotal - 350,00 €. Divisão Administrativa: 02/020108 - Material de escritório - 20,00 €; 02/020121 - Bens diversos - 30,00 €; 02/020209 - Comunicações - 20,00 €; 02/020225 - Serviços diversos - 30,00 €; Subtotal - 100,00 €. Divisão Financeira: 02/020108 - Material de escritório - 20,00 €; 02/020121 - Bens diversos - 30,00 €; 02/020225 - Serviços diversos 30,00 €; Subtotal - 80,00 €. Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística: 02/020108 - Material de escritório - 20,00 €; 02/020121 - Bens diversos - 30,00 €; 02/020225 Serviços diversos - 30,00 €; Subtotal - 80,00 €. Divisão de Obras Municipais: 02/020108 - Material de escritório - 20,00 €; 02/020121 - Bens diversos 50,00 €; 02/020209 Comunicações 20,00 €; 02/020225 Serviços diversos - 30,00 €; Subtotal - 120,00 €. Equipa de Águas, Saneamento e Serviços Urbanos: 02/020108 - Material de escritório - 20,00 €; 02/020121 - Bens diversos - 100,00 €; 02/020209 - Comunicações - 20,00 €; 02/020225 - Serviços diversos - 30,00 €; Subtotal - 170,00 €. Divisão de Educação, Cultura, Desporto e Ação Social: 02/020108 - Material de escritório - 20,00 €; 02/020121 - Bens diversos - 50,00 €; 02/020225 - Serviços diversos - 50,00 €; Subtotal - 120,00 €. Comissão de Proteção de Crianças e Jovens: 02/020105 - Alimentação - Refeições - 25,00 €; 02/020121 - Bens diversos 25,00; 02/020210 - Transportes - 25,00€; 02/020225 - Serviços Diversos 27,35, Subtotal 102,35 €. Total: 1.122,35€. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, designar como titulares dos fundos acima descritos os seguintes responsáveis: Câmara Municipal: Adjunta do Gabinete de Apoio Pessoal, Drª Paula Paiva; Divisão Administrativa: Chefe de Divisão, Drª Ana Teresa Matos; Divisão Financeira: Chefe de Divisão, Dr. José Luís Antunes; Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística: Chefe de Divisão, Arq. Ana Carriço; Divisão de Obras Municipais: Chefe de Divisão, Eng.º Pedro Mouro; Equipa de Águas, Saneamento e Serviços Urbanos: Chefe de Equipa, Eng.º José Niel Simões; Divisão de Educação, Cultura, Desporto e



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Ação Social: Chefe de Divisão, Dr. Rui Almeida; Comissão de Proteção de Crianças e Jovens: Membro da Comissão Restrita e Alargada, Dr^a Teresa Sobrinho. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 53/21 - REQUALIFICAÇÃO DA ANTIGA LINHA DO VOUGA EM ECOPISTA - ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: -----

Analisada a comunicação da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão-Lafões registada no MyDoc sob o nº 1033/2021 que aqui se dá por integralmente reproduzida e a informação produzida a respeito pelo Chefe da Divisão Financeira, constante do mesmo registo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a celebração da adenda ao contrato referida em epígrafe, a qual acarreta um acréscimo para o nosso Município do valor de 6.413,06€ (seis mil quatrocentos e treze euros e seis cêntimos), IVA incluído, submetendo-se a presente deliberação à necessária aprovação da Assembleia Municipal. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 54/21 - PROPOSTA DE CRITÉRIO DE RATEIO DA DÍVIDA DA CIM VISEU DÃO-LAFÕES: -----

Analisada a comunicação da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão-Lafões registada no MyDoc sob o nº 24322/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzida e a informação produzida a respeito pelo Chefe da Divisão Financeira, constante do mesmo registo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a alteração ao modo como a dívida é repartida pelos municípios no sentido de nas situações em que a dívida resulte de delegações de competências dos municípios na CIMVDL, a dívida específica resultante desse ato ser repartida em função da contribuição de cada município no contrato interadministrativo que estabelece a delegação, submetendo-se a presente deliberação à necessária autorização da Assembleia Municipal. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 55/21 - DECLARAÇÕES DE PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO E DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2020: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento das declarações referidas em epígrafe, constantes do registo MyDoc nº 1306/2021, as quais se dispensam de ser transcritas na presente ata, depois de terem sido rubricadas por todos os membros do executivo, ficando a constituir o seu anexo III, devendo as mesmas também ser levadas ao conhecimento da Assembleia Municipal. -----

Nota: Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto com o seguinte teor: “Analisada a declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2019, verifica-se existem, desde 2016, duas importâncias devidas pela Montalvia Construtora, S.A., uma no valor de 19.373,16 € e outra no valor de 18.194,01 €, tudo somando 37.567,17€, existindo em curso duas execuções judiciais com vista ao seu recebimento. Assim sendo, qual o motivo de, na reunião de Câmara Municipal ocorrida no dia

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

29 de janeiro de 2021, ter sido deliberado, ainda que com os votos contra dos vereadores do PSD, a liberação de uma caução em favor da dita Montalvia Construtora, S.A., no valor de 2.458,90 €? Porque não existiu compensação do crédito da Montalvia resultante desta caução com o seu débito? Porque motivo, nas execuções judiciais em curso, não foi indicado à penhora o valor das cauções que a Montalvia tinha constituídas em favor do Município? Constando do mesmo mapa uma dívida da Termalitur, E.M., que ascende já a 1.382.428,25 € e que advém desde há cinco anos, o que está o Município a pensar fazer para recuperar este valor?” Em resposta o Sr. Vice-Presidente disse ir recolher a informação relativa à Montalvia que depois transmitiria, sendo que relativamente à Termalitur se previa a liquidação da dívida até abril. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 56/21 - PROPOSTA DE REGULAMENTO DE ISENÇÕES DE IMPOSTOS E DE TAXAS MUNICIPAIS - INQUÉRITO PÚBLICO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de regulamento referida em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 1303/2021, o qual se dispensa de ser transcrito na presente ata, depois de ter sido rubricado por todos os membros do executivo, ficando a constituir o seu anexo IV, devendo assim proceder-se à realização do necessário inquérito público. -----

Nota: Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto com o seguinte teor: “Os vereadores do PSD congratulam-se por, finalmente, verem as suas propostas de tratar de forma diferente aquilo que é diferente serem acolhidas. Finalmente, este executivo deu-se conta de poder utilizar poderes que há muito lhe estão atribuídos com vista a beneficiar, designadamente, habitantes de freguesias que apresentam maiores dificuldades de fixar população. Votam, portanto, a favor, deixando a nota de que vale mais tarde do que nunca.” -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 57/21 - PROPOSTA DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS ECONÓMICOS, PELOS ANOS DE 2021 A 2024, RESPEITANTES AO CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE SEGUROS: -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr^a Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho, Eng^o Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida e Eng^o António Carvalho de Almeida Casais) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), concordar com a proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 05/02/2021, constante do registo MyDoc nº 1419/2021 que aqui se dá por integralmente reproduzido, assim propondo à Assembleia Municipal que autorize a repartição de encargos com o procedimento em causa, da seguinte forma: 2021 - 138.750,00€; 2022 - 185.000,00€; 2023 - 185.000,00€; 2024 - 46.250,00€.-----

Nota: Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto com o seguinte teor: “A deliberação respeitante ao ponto em causa pressupunha o envio do

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

programa de procedimento e do caderno de encargos do concurso que lhe está subjacente, peças processuais que, aliás, são referidas no despacho relativo ao concurso público internacional de aquisição de seguros – sinistralidade por ramo. Não tendo tais peças sido remetidas junto com a documentação notificada, vota-se contra”. O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o procedimento já tinha sido aprovado por despacho seu, estando apenas em votação a repartição de encargos por diferentes anos económicos, como constava da proposta enviada.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 58/21 - PROPOSTA DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS ECONÓMICOS, PELOS ANOS DE 2021 A 2022, RESPEITANTES À EMPREITADA DA CENTRAL INTERMODAL DE TRANSPORTES:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, datada de 05/02/2021, constante do registo MyDoc nº 1420/2021 que aqui se dá por integralmente reproduzido, assim propondo à Assembleia Municipal que autorize a repartição de encargos com o procedimento em causa, da seguinte forma: 2021- 579.000,00€; 2022 – 220.000,00€.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**DELIBERAÇÃO N.º 59/21 - QUEDA DE PEDRAS PARA A VIA PÚBLICA EM BAIÕES - COMISSÃO DE VISTORIA:-----**

Analisada a informação produzida a respeito da situação de risco referida em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 920/2021 que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pela Chefe da DPGU, procedendo à constituição de comissão de vistoria para ir ao local avaliar a situação, nomeando para a mesma os seguintes elementos: Arqº Pedro Esteves, Engº Álvaro Rolo e Fiscal Lurdes Casais.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 60/21 - PROPRIEDADE DEVOLUTA NO LUGAR DE CASTÊLO - NESPEREIRA ALTA, FREGUESIA DE VILA MAIOR - COMISSÃO DE VISTORIA:-----

Analisada a informação produzida a respeito da situação de risco referida em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 13927/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pela Chefe da DPGU, procedendo à constituição de comissão de vistoria para ir ao local avaliar a situação, nomeando para a mesma os seguintes elementos: Arqº Pedro Esteves, Engº Álvaro Rolo e Fiscal Armando Pereira.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL****DELIBERAÇÃO N.º 61/21 - EDIFICAÇÃO EM RUÍNAS NA RUA ALÉM DA FONTE - SÃO PEDRO DO SUL - COMISSÃO DE VISTORIA: -----**

Analisada a informação produzida a respeito da situação de risco referida em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 5572/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à constituição de comissão de vistoria para ir ao local avaliar a situação, nomeando para a mesma os seguintes elementos: Arqº Pedro Esteves, Engº Álvaro Rolo e Fiscal Paulo Almeida.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 62/21 - RECLAMAÇÃO RELATIVA A RUÍDO DE RELÓGIO COM AMPLIFICADORES SONOROS DE CAPELA EM NEGRELOS: -----

Analisado todo o processo respeitante ao assunto referido em epígrafe, com o número 2020/950.20.001/172, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, prestar o apoio técnico solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial, na condição de todas as despesas com medições acústicas ou outras associadas ao processo, serem suportadas por aquela entidade, sendo que caso a mesma não concorde com estas condições, se estabelece o prazo de 20 dias para retirar o relógio, ou providenciar que o mesmo deixe de produzir o ruído que originou a reclamação. -----

DELIBERAÇÃO N.º 63/21 - EDIFÍCIO DEGRADADO EM RUÍNAS SITUADO NA RUA DAS MOITINHAS, SÃO PEDRO DO SUL - AUTO DE VISTORIA: -----

Foi analisado todo o processo respeitante ao assunto referido em epígrafe, nomeadamente o auto de vistoria constante do registo MyDoc nº 9177 com o qual a Câmara Municipal concordou, assim deliberando, por unanimidade, com vista à salvaguarda das pessoas, determinar que seja notificado o proprietário para proceder de imediato à sinalização do perigo, e bem assim para, no prazo de 30 dias, proceder à retirada dos rebocos, à reparação das paredes à face da via pública e do beiral e do telhado. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 64/21 - CONCURSO DE IDEIAS "REABILITAÇÃO DA ÁREA URBANA DA ESTAÇÃO": -----

Analisado o processo referido em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 8895/18 que aqui se dá por integralmente reproduzido e considerando que os alunos premiados eram estrangeiros que se encontravam a frequentar o programa "Erasmus", na altura do concurso de ideias e não tinha sido possível aceder à identificação das suas atuais moradas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, diligenciar junto da Reitoria da Universidade da Beira Interior, solicitando colaboração para obtenção daquela informação, por forma a fazer chegar os prémios atribuídos aos alunos em causa, sendo que, se no prazo de seis meses resultarem infrutíferas aquelas diligências, o assunto voltaria a ser analisado pela Câmara Municipal para encerramento deste processo. -----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

EQUIPA DE ÁGUAS, SANEAMENTO E SERVIÇOS URBANOS**DELIBERAÇÃO N.º 65/21 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE DÍVIDA RESPEITANTE A ABASTECIMENTO DOMICILIÁRIO DE ÁGUA - PROCESSO N.º 2020/300.10.002/1008:-----**

Analisado o pedido referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pelo GASS, na sua informação nº 851 que aqui se dá por integralmente reproduzida, assim autorizando o pagamento da dívida em seis prestações de igual valor, sendo que a falta de pagamento de uma delas implicará o vencimento das restantes.-----

DELIBERAÇÃO N.º 66/21 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE DÍVIDA RESPEITANTE A ABASTECIMENTO DOMICILIÁRIO DE ÁGUA - PROCESSO N.º 2020/300.10.002/1056:-----

Analisado o pedido referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pelo GASS, na sua informação nº 450 que aqui se dá por integralmente reproduzida, assim autorizando o pagamento da dívida em oito prestações de igual valor, sendo que a falta de pagamento de uma delas implicará o vencimento das restantes; mais deliberou atribuir o tarifário social à munícipe em causa para o ano em curso.--

DELIBERAÇÃO N.º 67/21 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFÁRIO SOCIAL - PROCESSO N.º 2020/300.10.002/1030:-----

Analisado o pedido referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pelo GASS, na sua informação nº 387 que aqui se dá por integralmente reproduzida, assim atribuindo tarifário social à munícipe em causa para o ano em curso.-----

DELIBERAÇÃO N.º 68/21 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFÁRIO SOCIAL - PROCESSO N.º 2021/300.10.002/32:-----

Analisado o pedido referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pelo GASS, na sua informação nº 698 que aqui se dá por integralmente reproduzida, assim atribuindo tarifário social à munícipe em causa para o ano em curso.-----

DELIBERAÇÃO N.º 69/21 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFÁRIO SOCIAL - PROCESSO N.º 2021/300.10.002/56:-----

Analisado o pedido referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pelo GASS, na sua informação nº 846 que aqui se dá por integralmente reproduzida, assim mantendo os benefícios atribuídos no ano anterior para o corrente ano de 2021.-----

DELIBERAÇÃO N.º 70/21 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA RSU - PROCESSO N.º 2021/350.10.600/3:-----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

Analisado o pedido referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pelo GASS, na sua informação nº 650 que aqui se dá por integralmente reproduzida, assim deferindo o pedido de isenção em causa, respeitante ao ano de 2020.-----

DELIBERAÇÃO N.º 71/21 - PEDIDO DE RESERVA DE SEPULTURA NO CEMITÉRIO DA CIDADE - PROCESSO Nº 2021/300.50.201/15: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido referido em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 1481/2021 que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL**DELIBERAÇÃO N.º 72/21 - FUNDO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL - APOIOS COVID 19: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo Chefe da Divisão de Educação, Cultura, Desporto e Ação Social, constante do registo MyDoc nº 1016/2021, com o seguinte teor: “Face à situação pandémica atual, que em muitos casos tem potenciado casos de dificuldades a muitas famílias, vimos propor os seguintes apoios, no âmbito do Fundo de Emergência Municipal: - isenção de pagamento nas Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) para os alunos posicionados nos escalões A e B; - isenção de pagamento na Componente de Apoio à Família (CAF) para os alunos posicionados nos escalões A e B; - isenção de pagamento do valor das refeições escolares, para alunos do pré-escolar e 1.º CEB, para os alunos posicionados nos escalões A e B”.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 73/21 - APOIO EXCEPCIONAL AO ARRENDAMENTO - COVID 19: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pela Srª Vereadora Drª Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho, constante do registo MyDoc nº 1179/2021, que aqui se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do executivo, ficando a constituir o seu anexo V, submetendo-se a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 74/21 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO APRESENTADO PELO CENTRO SOCIAL DE VALADARES: -----

Analisado o pedido de apoio referido em epígrafe, bem como os documentos anexos ao mesmo, constantes do registo MyDoc nº 1038 que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, assim atribuindo subsídio no valor de 2.785,00€ (dois mil setecentos e oitenta e cinco euros) destinado à reparação do gerador que abastece de energia elétrica o edifício sede do Centro Social de Valadares. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Nota: O Sr. Vereador Dr. José Manuel da Silva Tavares declarou-se impedido de participar na discussão e votação da presente deliberação, por pertencer aos órgãos diretivos da associação em causa. -----

DELIBERAÇÃO N.º 75/21 - PEDIDO DE OFERTA E INSTALAÇÃO DE CARRETÉIS NA SEDE DA "SUL SOCIAL - ASSOCIAÇÃO": -----

Analisado o pedido de apoio referido em epígrafe, bem como os documentos anexos ao mesmo, constantes do registo MyDoc nº 1644 que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, assim atribuindo subsídio no valor de 360,39€ (trezentos e sessenta euros e trinta e nove cêntimos) para a aquisição e instalação de dois carretéis com mangueira semirrígida com 25 metros de comprimento, condicionando-se este apoio à apresentação prévia de documento comprovativo da notificação mencionada no aludido pedido de apoio. -----

DELIBERAÇÃO N.º 76/21 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O "CLUBE BOLA BASKET" PARA REABILITAÇÃO DO "PLAYGROUND" CONTÍGUO AO PAVILHÃO MUNICIPAL: -----

Foi analisada a comunicação enviada pela "Bola Basket", constante do registo MyDoc nº 1849/2021 que aqui se dá por integralmente reproduzido, com a qual a Câmara Municipal concordou, assim deliberando, por unanimidade, ceder àquela Associação o espaço em causa, pelo período de 10 anos, para os efeitos propostos naquela comunicação. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 15h00m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, pela Chefe da Divisão Administrativa, Dr.ª Ana Teresa Soares de Melo Camarate de Campos Seia de Matos e por mim, António Miguel Perdigoto Girão, Técnico Superior. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA,

O TÉCNICO SUPERIOR,